

**Aviso** 19/04/2022 11:38:53

DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO SENHORES LICITANTES!!! É possível a apresentação de propostas por empresas sujeitas à desoneração da folha em licitações cuja atividade não está contemplada no rol de atividades desoneradas previstas na Lei nº 12.546/2011, com a devida adequação da planilha. O processo de contratação com todo o estudo e todas as informações pode ser acessado por qualquer interessado no endereço eletrônico: https://sei.economia.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?1aaAMI9DnFIYx7qkJXZ6uhUdJrQUFjWYqlZYECQ58W5YK3CiZdzBZCciMqk1XkfObuUA1dFxjaP6qD5yJTFpSI_tIKnd2qHdBpqrwqIU3LCLyOsAF86UX-F30EKtjI. A Pregoeira recomenda que os licitantes interessados façam uma leitura criteriosa de TODOS OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO DA CONTRATAÇÃO, em especial dos documentos que integram e fazem parte do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022, o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Gilnara Pinto Pereira Pregoeira

[Fechar](#)